

QUEIROZ

Cartório QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas

BELÉM - PARÁ - BRASIL

Livro: 0269

Folha: 132



ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA QUE ENTRE SI FAZEM: COMO OUTORGANTE VENDEDORA, ALICE FARIAS MOREIRA E COMO OUTORGADO COMPRADOR, JOSUÉ DA SILVA MEDEIROS , NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos virem esta Escritura Pública de Venda e Compra que, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (06/01/2005), da Era Cristã, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, Brasil, na Matriz deste Cartório, na Av. Pedro Miranda, 849-Pedreira perante mim, Tabelião, compareceram partes, justas e avindas, de um lado como Outorgante Vendedora, **ALICE FARIAS MOREIRA**, portuguesa, viúva, de prendas do lar, natural da freguesia de Vilar Torpim, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, onde reside na Rua da Praça, em Portugal, devidamente representada neste ato por sua bastante procuradora substabelecida, **MARIA DE NAZARE GOMES MAIA**, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 663185-SSP-PA., inscrita no CPF/MF sob nº 023.699.312-72, residente e domiciliada nesta cidade, conforme os seguintes instrumentos: a) Procuração Pública, lavrada no Cartório Notarial de Figueira de Castelo Rodrigo, em Portugal, a cargo da notária licenciada Ana Maria Monteiro Correia Marques Tavares, e ajudante de Cartório, Ana Maria Afonso, datada de 01 de abril de 2004, registrada sob o nº 322, com firma da ajudante de Cartório, Ana Maria Afonso, reconhecida no Consulado Geral do Brasil, na cidade do Porto, Portugal, em 11 de maio de 2004, pelo vice-consul Edmundo de Peder, e b)-Substabelecimento Público, lavrado nestas notas às fls. 185 do livro nº 44, em 06.01.2005, cujos traslados farão partes integrantes e inseparáveis desta escritura, independente de transcrição e de outro lado como Outorgado Comprador, **JOSUÉ DA SILVA MEDEIROS**, brasileiro, advogado, casado com Maria da Graça Maia Medeiros, portador da Cédula de Identidade nº 4589-OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 001.311.642-87, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Boaventura da Silva nº 1148, Nazaré; os presentes identificados, através dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela outorgante vendedora, legalmente representada, me foi dito o seguinte: Que, é senhora e legítima proprietária do terreno edificado com a casa de nº 02, antes designado por lote 16, sito à Passagem São Paulo, parte do loteamento denominado "Santa Lúcia", à margem esquerda da Rodovia Belém-João Coelho, município de Ananindeua, deste Estado, medindo dez metros (10,00m.) de frente por trinta e cinco metros (35,00m.) de fundos, confinando de ambos os lados com quem de direito, e aos fundos com o imóvel seguir descrito: benfeitorias existentes no terreno destacado de que faz frente para a Estrada Belém-João Coelho, localizado nos fundos do imóvel anteriormente descrito, benfeitorias essas em terreno de terceiros que mede trinta metros (30,00m.) de largura e vinte metros (20,00m.) de comprimento; adquirido da herança de Jorge Gomes Moreira, conforme Carta de Arrematação, datada de 05 de setembro de 2004, extraída dos autos da Ação de Arrolamento (Processo nº 200410537441), assinada pelo Dr. Luis A. da E. M. Barreto Pereira, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da comarca da capital, expediente do Cartório Edmilton Sampaio, e mandado, datado de 05.10.2004; devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis-2º Ofício desta comarca, Matrícula 246, fls. 246 do livro nº 2-I.K.-Registro Geral, em 20.10.2004 e R.01.M.246 fls. 246, em 20.10.2004. Que, possuindo ela Outorgante Vendedora, o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e de procedimentos judiciais, assim o vende, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço justo e quantia certa de R\$-35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) que declara a Outorgante Vendedora, legalmente representada, já haver recebido do Outorgado Comprador, em sua totalidade e em moeda corrente e

Matriz: Av. Pedro Miranda, nº 849 - Fone: (91) 233-2749

Sucursal: Av. Magalhães Barata, nº 359 - Fone: (91) 249-1566

legal do País, razão pela qual a Outorgante vendedora dá ao Outorgado Comprador plena, geral, rasa, definitiva, irrevogável e irratável quitação da importância recebida e lhe cede e transfere a posse, domínio, direito, ação e senhorio que até então tinha e exercia sobre o referido imóvel, para que ele Outorgado Comprador possa usar, gozar e livremente dispor da maneira que mais lhe aprouver, uma vez que o referido imóvel passa de agora em diante a lhe pertencer definitivamente por força deste instrumento e da cláusula CONSTITUTI, e se compromete e obriga por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a fazer esta venda e compra sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responder pela autoria e evicção nos termos de direito. E, pelo Outorgado Comprador, foi declarado que aceita esta escritura, nos termos em que está redigida. Em fé e testemunho da verdade, assim o disse, declara, outorga e aceita a qual eu tabelião, igualmente aceito em nome e a bem de quem ausente de direito pertencer. **IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS-ITBI:** - Certifico que foi pago e recolhido junto a Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Ananindeua, no valor de R\$-753,84, sobre a avaliação de R\$-37.530,17, conforme Processo nº 064/2005, em 05.01.2005, com recebimento autenticado mecanicamente junto ao Banco HSBC Bank Brasil S/A-Banco Múltiplo, Agência Ananindeua-PA, sob nº ARR090006012005049-753,84R009003331, ficando arquivada neste Cartório, para fins de direito, indo cópia anexa ao traslado desta escritura. **CERTIDÕES NEGATIVAS:**- Certifico que me foram apresentadas as Certidões Negativas, expedidas pelos Cartórios dos Depositários Públicos 1º e 2º Ofícios desta Comarca, necessárias a este ato, indo anexas ao traslado desta Escritura, ficando cópias arquivadas neste Cartório, para fins de direito. **IPTU:-** Certifico que referido imóvel tem a Inscrição Municipal de nº 0178349 e foi declarado pelo comprador, que em havendo débito para com este tributo junto a SEFIN/PMA, responsabilizar-se-á pelo seu pagamento. **INSS:-** A Outorgante Vendedora, legalmente representada, declara sob as penas da lei, que não está obrigada a comprovação de inexistência de débitos fiscais para com o INSS, nos termos da legislação em vigor, em virtude de não ser contribuinte obrigatório na qualidade de empregadora. E sendo a presente lida em voz alta as partes que a acharam, conforme com o que outorgaram, declararam e aceitaram, assinando-a comigo, ficando dispensadas as testemunhas instrumentárias ex-vi da Lei nº 6952/81. Eu, (a) **MANOEL FELIPE DOS SANTOS NETO**, Escrevente Juramentado, a digitei e selei. (Selo de Segurança nº 1715587). E eu, (a) **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO**, Tabelião, subscrevo e assino. (a) **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS FILHO**. Belem-PA, 06 de janeiro de 2005. (aa) (p.p.) **MARIA DE NAZARE GOMES MAIA, JOSUE DA SILVA MEDEIROS**; Traslada da fielmente do seu próprio livro original, ao qual me reporto nesta data. Eu Manoel Felipe dos Santos Neto, Tabelião subscrevo e assino em público e

Em sinal da verdade

BELEM, 06 de janeiro de 2005

Manoel Felipe dos Santos Neto

Manoel Felipe dos Santos Neto
ESCR. PUBLICA - ANANINDEUA - PA

1715587

3º Ofício de Notas
TABELIÃO
Adriano de Q. Santos
Filho
Av. Pedro Miranda, 848
SUCURSAL
Av. Mag. Barata, 330
Belém-Pará

REGISTRO DE IMÓVEIS		
FÁRIA NETO - Ananindeua/PA		
Matricula n.º 11235	Protocolo n.º 13691	
Registro L.02: (RG)	Ficha: 001	n.º R.02
Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2005		

Delma Nubia Rodrigues Tavares
Tab. Oficial Substituta
CIC 227.462.342-20

REGISTRO DE IMÓVEIS - ANANINDEUA - PA
FÁRIA NETO
CNPJ 34.621.524/0001-11
Dir. Celma Faria Tavares
TITULAR
Selo de Segurança
Ato 02/2005 - FÁRIA NETO
1537091

CERTIDÃO - DIGITALIZADA



Matrícula: 11235
Ficha nº: 001
Livro nº: 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FARIAS NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL
KEDIMA FARIAS TAVARES
GERENTE-TITULAR

MATRÍCULA N.º 11235, Prot. Aux. 7068, Data: 14/01/2005. Imóvel: TERREIRO situado, edificado com uma casa residencial, coletada pelo n.º 02, antes designado como Lote n.º 14, situado na Passagem São Paulo, integrante do loteamento denominado "Serra Lúcia", localizado à margem esquerda da Rodovia BR-316 (antiga Rodovia Belém-João Coelho), Km 02, bairro Jardim Novo, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo 10,00m de largura na frente e nos fundos, por 25,00m de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 350,00m². Imóvel cadastrado na PMA, sob a inscrição n.º 017834/9. PROPRIETÁRIO: JORGE GOMES MOREIRA, português, comerciante, apresentado, inscrito no CPF sob o n.º 013.082.202-78, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ALICE FARIAS MOREIRA, portuguesa, do lar, portadora do número de contribuinte em Portugal n.º 195.153.293, da Carteira de Identidade n.º 103738, emitido em 15.05.2001, pelo S.L.C. de Lisboa, inscrita no GPF/MF sob o n.º 013.082.202-78, residente e domiciliado em Portugal. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº Livro 3-DB - Transcrição nº 37.633, em 22/06/1972, do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Belém/PA. Dou fé Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2005.

[Assinatura]
Oficial
Tabela de Imposto de Renda
Tab. Oficial Substituível
CIC 227.462.942-20

R.01.M.11235, Prot. Aux. 7090, Data: 14/01/2005. - ADJUDICAÇÃO: Na Carta de Adjudicação, apresentada em uma única via, que fica arquivada nesta Serventia para os devidos fins, emitida em 05 de setembro de 2004, dos AUTOS CÍVEIS DA AÇÃO DE ARROLAMENTO (PROCESSO Nº 2004 - 1-053744-1), do presente imóvel, devido pelo falecimento de JORGE GOMES MOREIRA, assinada pelo Excmo. Sr. Dr. Luís A. da E. M. Barreto Pereira, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, consta que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 37.530,17 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e dezessete centavos), foi adjudicado à inventariante, ALICE FARIAS MOREIRA, já qualificada. Certifico o Imposto de Transmissão Causa Mortis a Doação - ITCD, no valor de R\$ 783,87, já recolhido à SFA/PA, através de DAE - JTCM/Causa Mortis - Origem do documento nº 473001561. Eu, Marcelo Almeida de Souza, redigi e digitei. Selo de segurança nº 1537090. Dou fé Ananindeua - PA, 14 de janeiro de 2005. Prenotação nº 13.690

[Assinatura]
Oficial
Tabela de Imposto de Renda
Tab. Oficial Substituível
CIC 227.462.942-20

R.02.M.11235, Prot. Aux. 7099, Data: 14.01.2005. - VENDA E COMPRA: Através da Escritura Pública lavrada em 06 de janeiro de 2005, nas fls. 132, do Livro 269, das Notas do Cartório Queiroz Santos, 3º Ofício de Belém/PA, (selo de segurança nº 1715587), a proprietária, ALICE FARIAS MOREIRA, representada por sua bastante procuradora substabelecida, Maria de Nazare Gomes Maia, brasileira, solteira, funcionária pública aposentada, portadora da Carteira de Identidade nº 663185-SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.699.312-72, residente e domiciliada em Belém/PA, confirma Procuração lavrada em 01 de abril de 2004, no Cartório Notarial de Figueira de Castelo Rodrigo, em Portugal, a cargo da Notaria Licenciada, Ana Lúcia Monteiro Correia Marques Tavares, registrada sob o nº 322, devidamente legalizada junto ao Consulado Geral do Brasil, na cidade do Porto - Portugal, e Substabelecimento Público lavrado nas notas do 3º Ofício de Belém/PA, às fls. 185, do Livro nº 44, em 06.01.2005; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a JOSUE DA SILVA MEDEIROS, brasileiro, advogado, PORTADOR DA Carteira de Identidade nº 4589 - OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.311.642-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA DA GRACA MARIA MEDEIROS (Casam. Nº 15.110, Livro 44, fls. 175/V - Reg. Civil de Val-de-Cães/Belém-PA), residente e domiciliado à Rua Boaventura da Silva, nº 1148, bairro de Nazaré, em Belém, pelo preço de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Consta que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no valor de R\$ 753,84, foi recolhido ao Município de Ananindeua/PA, através da Guia nº 13749, referente ao Processo nº 064/2005. Eu, Marcelo Almeida de Souza, redigi e digitei. Dou fé Selo de segurança nº 1537091. Ananindeua/PA, 14 de janeiro de 2005. Prenotação nº: 13.691

[Assinatura]
Oficial
Tabela de Imposto de Renda
Tab. Oficial Substituível
CIC 227.462.942-20

Avenida Cláudio Saunders, 501 - Centro - CEP: 67.030-970 - Ananindeua - Fone/Fax: (91) 255-3437 / 256-1071
E-mail: cartorio@cartoriolariano.com.br

Código de segurança: 119b-579a-bdd8-4d47-0ee3-1acc-a37f-2aa8
Emitida por Paulo Yuri Lamara Moura
Em 22/02/2021 às 12:54:29
Protocolo: 110.732
Valor da Certidão: R\$ 60,25

[Assinatura]
Pedro M. O. Belgado
Escrivente

AUTENTICAÇÃO Nº 034305
AUTENTICO, para os devidos fins, a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, Belém/PA, em 22 de janeiro de 2021.
Em testemunho da verdade.
Documentos: R\$ 5,80 + selo R\$ 0,95 -- Total: R\$ 6,75. Selo: 000058290A.
() Lúcia Pires Santos () Nelson Amador dos Santos
() Davi Jordão Favoso Silva

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO QUEIROZ
Rua Antônio Barreto, 181 - Bairro Universitário - Belém/PA - CEP: 66035-600
www.cartoriobel.com.br | notariabel@uol.com.br | @cartoriobel | (01) 91300-3100 | (01) 251-10041

190 CAR
RUA
Folha
ESCRITURA PÚBLICA
AUTORIZADO

CERTIDÃO - DIGITALIZADA

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS
Matrícula: 11.235

PORTO POR FÉ que a presente certidão de inteiro teor, confere com o original, que é privativo deste Cartório (Art. 23 & 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e Art. 365, III do CPC). CERTIFICO que, o imóvel aqui descrito, NÃO CONSTA sujeito a qualquer ônus, encargos ou obrigações bem como ações reais pessoais e reais persecutórias. Ananindeua-Pará em 22 de fevereiro de 2021.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.
Válida somente com o selo de segurança.


Pedro M. O. Delgado
Escrivente

- () Etefvana Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Titular.
- () Sergio Igberto Jacovacci - Oficial Substituto.
- () Alcindo Blatt - Oficial Substituto.
- () Daniela Alvarez Paulino Jacovacci - Oficiala Substituta.
- () Daniel dos Santos Lira - Escrevente Autorizado.




1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELÉM - CARTÓRIO CHERMONT
Rua Antonio Barreto, 184 - Bairro Umarizal - Belém/PA - CEP 66055-050
www.nofasbelém.com.br | nola@chermont.com.br | @cartoriochermont | (91) 38130 3186 | (91) 2121 5844 - 5845

AUTENTICAÇÃO Nº 034305
AUTENTICO, para os devidos efeitos a presente fotocópia, que é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, Belém/PA, em 22 de fevereiro de 2021.
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 6,65. Selo: 000058291A
() Larissa Prado Santana () Keiber Arns dos Santos
() Davi Jordão Favação Silva

KEIBER ARNS DOS SANTOS
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Código de segurança: 119b-579a-bdd8-4d47-0ee3-1acc-a37f-2aaa
Emitida por Paulo Yuri Lancira Moura
Em 22/02/2021 às 12:54:31
Protocolo: 110.732
Valor da Certidão: R\$ 60,25

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 158617 - SÉRIE: A - SELADO EM: 22/02/2021			
	CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 7168510000027485414419021			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	58,80	8,82	1,47